



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 03/ fevereiro / 2003
Airton José de Oliveira
Presidente

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 15h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 31ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Raul da Luz Negrão.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (23 / 12 / 2.002), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em votação Única e nominal a Emenda ao art. 2º do Projeto de Lei Nº 045/02 do Executivo, cuja súmula institui no Município de Campo Largo a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no Artigo 149-A da Constituição da República. Votaram Favorável a Emenda os seguintes Vereadores: Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Achilles Amadeu Munaretto, Luiz**

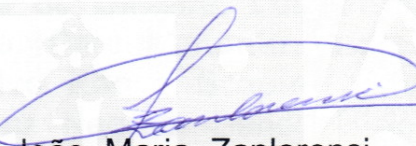
Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fernando Vargas, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba. Votaram contra a emenda os seguintes Vereadores: **Raul da Luz Negrão, Mário Rogiski e Lino Petry.** 02) – O Plenário votou e **APROVOU**, por **MAIORIA** de votos em 2º discussão e 2º votação nominal com emenda o Projeto de Lei Nº 045/02 do Executivo, cuja súmula institui no Município de Campo Largo a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no Artigo 149-A da Constituição da República. Votaram Favorável ao Projeto os seguintes Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Airton José de Oliveira, Luiz Fernando Vargas, Darci Antônio Andreassa, Ivo Roque Scapin e Jefferson Ricardo Cavalli Cuba.** Votaram contra o projeto os seguintes Vereadores: **Raul da Luz Negrão, Mário Rogiski, Achilles Amadeu Munaretto, Lino Petry e Eduardo Luiz Andrade de Souza.** A Sanção. Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de fevereiro de 2.002, às 20h:00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Ivo Roque Scapin Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 87.

